



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4153, de 22 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a), **SUZANA SANGALI**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 062/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **ROYAL TOUR CORP LTDA- CNPJ nº 32.246.491/0001-41**, conforme processo nº 3629/2025, ID: 2024.501C2600010.02.0003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 23/05/2025 09:57:42

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Assinado por SUZANA SANGALI
143.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
23/05/2025 11:12:32

Fiscal do Contrato
Ciente em __/__/2025

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23 / 05 / 2025

Jordana Astoré Cellin
SERVIDOR
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23 / 05 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo